



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

Indicação nº 194 /2017

Senhor Presidente , Senhores Vereadores ,

Em conformidade ao artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente indicação , para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula , Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , viabilize junto a Empresa de recolhimento de Lixo , tambores para colocação do lixo na Comunidade de Ligante e também próximo a ponte de Ligante .

**JUSTIFICATIVA:** Atualmente aquela Comunidade não tem local para colocação de lixo, deixando sempre suas sacolas a margem a estrada que liga Euclidelândia a Ligante , fazendo com que o lixo fiquem espalhados na estrada , sem contar que os referidos lixos muita das vezes são levados para dentro dos rios , causando sérios problemas ambientais .

Cantagalo , 13 de junho de 2017.

Sala de Sessões Patrono Cívico Tiradentes.

Sergio Silva Campanate

Vereador/PROS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>583/17</u> <u>14/06/17</u> HORA: <u>14:13</u> O FUNCIONÁRIO
--